



SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE



TRANSPON.
Fls. nº 07



JUSTIFICATIVA

Belém, 27 de Dezembro de 2019

Senhor Diretor,

Nos termos do despacho que solicita a justificativa para renovação do contrato objeto dos autos, este Setor de Transporte esclarece que:

- 1) Que esta SEMEC possui em sua frota um total de 4 (quatro) lanchas que atendem ao transporte dos alunos e técnicos desenvolvem suas atividades nas unidades pedagógicas localizadas na região insular do município de Belém;
- 2) Que tanto a SEMEC quanto a Prefeitura Municipal de Belém não dispõem de área portuária com estrutura adequada que viabilize não apenas a operação quanto a guarda das referidas embarcações.

Isto posto, resta configurada a necessidade de manter o serviço, objeto dos autos, sob pena de interrupção da continuidade dos serviços prestados pelas embarcações e da indisponibilidade de local apropriado para seu uso e guarda.

Atenciosamente,

MARIA DO
PERPETUO
SOCORRO
FIGUEIREDO DE
AQUINO
COUTI:15161765291

Assinado de forma
digital por MARIA DO
PERPETUO SOCORRO
FIGUEIREDO DE AQUINO
COUTI:15161765291
Dados: 2019.12.27
15:46:55 -03'00'

Fabiana Cabral
MAT.0377.821-039
Setor de Transporte

End: Av. Gov. José Malcher, 1291 - Bairro - Nazaré - CEP 66.060-230, Fones: 3075-5440.

E-mail: transportesemec1@gmail.com

Missão: "Garantir o acesso, a permanência com sucesso do aluno na escola, promovendo a formação educacional, integral e inclusiva para o exercício da cidadania plena".